

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CEP: 39.318-000

PORTARIA N° 036/2022

AUTORIZA A CESSÃO DO SERVIDOR WELSON GONÇALVES VELOSO AO MUNICÍPIO DE UBAÍ, NOS TERMOS DO CONVÊNIO 01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **GONSALO ANTONIO MENDES DE MAGALHÃES**, Prefeito Municipal de Icarai de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições LEGAIS e em especial, na forma da Lei Orgânica Municipal de Icarai de Minas/MG;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a CESSÃO do Servidor Municipal WELSON GONÇALVES VELOSO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços da Educação, a partir do dia 01 de julho de 2022, pelo prazo de 30 meses, para prestar serviços junto ao município de Ubaí/MG, conforme Convênio 01/2022 – Cooperação Mutua Cessão de Servidor, celebrado entre os municípios.

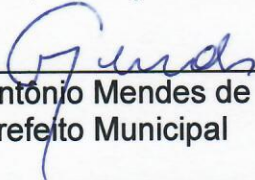
Art. 2º. A remuneração do servidor ora cedido, obedecerá às disposições estabelecidas no Convênio supracitado.

Art. 3º O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta ao seu quadro funcional, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

REGISTRE- PUBLIQUE-CUMPRA-SE

Icarai de Minas, 20 de julho de 2022



Gonsalo Antonio Mendes de Magalhães
Prefeito Municipal